



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.673 de 28 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a implantação no calendário municipal, o dia 22 de maio para comemorar o Dia do Conselheiro Tutelar em Cajazeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o poder executivo Municipal a Instituir o dia 22 de maio de todos os anos, como dia do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Fica responsável para organizar e definir a programação deste dia, os Conselheiros Tutelares juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º - A programação constará de encontro dos conselheiros com os ex-conselheiros e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA para trocar experiências e discutirem sobre a conjuntura atual das crianças e adolescentes, debates nas escolas sobre o ECA, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 28 de Agosto de 2017.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO